

## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## DECRETO № 1.462, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 1.691, de 25/01/2019). (Revogado pelo Decreto nº 1.690, de 25/01/2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.468, de 06/10/2017)

Altera os Decretos nº 927, de 8 de dezembro de 2014, e 928, de 8 de dezembro de 2014, para substituir o nome de representantes.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 29 e 30, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 e Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,

## **DECRETA:**

<del>Gestão c</del>	Art. 1º É alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de o de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária do la Carreira, do Plano de Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos o o tos (PCCV), passa a vigorar com as seguintes alterações:
	<u>"Art. 1º</u>
	<del> </del>
	Titular: Guilherme Mamede Barros; (NR)
	Suplente: Thania Maria Tomé Rocha; (NR)
	Titular: Laudeci Lopes Maciel; (NR)
	Suplente: Ricardo Luís Rodrigues Lima; (NR)
<del>Gestão d</del> A <del>gentes</del>	Art. 2º É alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária do a Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), dos Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, passa a
<del>vigorar cc</del>	<del>om as seguintes alterações:</del>
	"Art. 1º
	<u> </u>
	Titular: Guilherme Mamede Barros; (NR) Suplente: Laudeci Lopes Maciel; (NR)



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

## **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Nésio Fernandes de Medeiros Junior Secretário Municipal da Saúde